



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 630/2020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

ENCERRA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DA EMPREGADA BRUNA SANTOS DA ROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 427/2006, de 13 de junho de 2006, e o Decreto nº 352/2020, de 13 de julho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica encerrado, na data de 31 de dezembro de 2020, o contrato de trabalho por tempo determinado e, de consequência exonerada a empregada **BRUNA SANTOS DA ROSA** das funções do emprego de **TÉCNICO EM QUÍMICA – SAMAE**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC

Em, 16 de dezembro de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 18 de dezembro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças